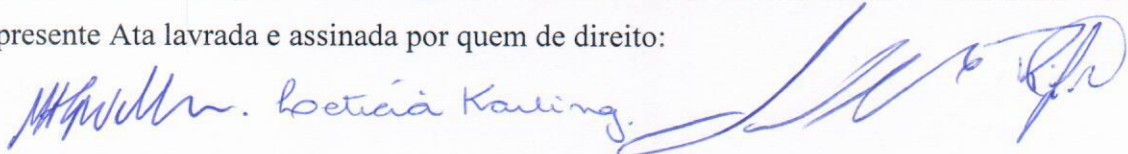


Ata nº 022/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Pedro Griebler, Leonel Adler, Letícia Karling, Rodrigo João Maier membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 035 de 31 de agosto de 2020** – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2021. **Projeto de Lei nº 038 de 09 de outubro de 2020** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 039 de 13 de outubro de 2020** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 16.000,00. Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Letícia Karling, a qual emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 Letícia Karling.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 038/2020  
De 09.10.2020**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

**P A R E C E R:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

**Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.**

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

  
Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 13 / 10 / 2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 021/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Elder Knapp, Vilson Altmann, Marcos Pedro Griebler membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 035 de 31 de agosto de 2020** – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2021. **Projeto de Lei nº 038 de 09 de outubro de 2020** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **Projeto de Lei nº 039 de 13 de outubro de 2020** – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 16.000,00. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação, com a emenda aditiva ao projeto de Lei nº 035**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 038/2020  
De 09.10.2020**

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".


**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 13 de outubro de 2020.**

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)

  
Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 13 / 10 / 2020

Ver. CEZAR FORMENTINI